



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 27 DE JUNHO DE 2011

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE (IN MEMORIAM) AO SENHOR LUIZ ESTANISLAU TEMPESTA

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDLC Nº 42/2011 – Autor: Vereador Fernando Cesar de Miranda - PR

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao Senhor LUIZ ESTANISLAU TEMPESTA, pelos relevantes trabalhos prestados a nossa cidade e ao povo de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 27 de junho de 2011.

*Roberto Brandão Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de junho de 2011.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*